



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental - EEF. Joaquim Barbosa Melo		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Barbosa Melo, no município de Granja-CE, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23004967, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 4690207/2017	PARECER Nº 0777/2017	APROVADO EM: 15.09.2017

I – RELATÓRIO

Armando Ferreira da Ponte, diretor da EEF. Joaquim Barbosa Melo, no município de Granja-CE, por meio do processo nº 4690207/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Vila Dr. Privat, Zona Rural, CEP: 62.430-000, Granja-CE, na jurisdição da CREDE 04 - Camocim, INEP/Censo Escolar nº 23004967.

O diretor é o professor Armando Ferreira da Ponte, com o curso de Especialização em Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação Pedagógica, Registro nº 27617, e a secretária escolar, Antonia Helena Rodrigues de Lima, Registro nº aaa004422.

O corpo docente dessa instituição é composto de 19 professores com 32 funções docentes, sendo 13 habilitados, 0 autorizados e 19 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 40,62% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Aclima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Aclima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 229,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 232,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0777/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEF. Joaquim Barbosa Melo, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04 - Camocim, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE